

REQUERIMENTO

À COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

AOS CUIDADOS DA PRESIDENTE ELY TERUEL, presidente da nobre Comissão.

ALEIA DE OLIVEIRA, na qualidade conselheira gestor titular pelo segmento usuário do Centro Especializado em Reabilitação – CER III Moema, situado na Avenida Carinás, 525, São Paulo, ou seja, REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e sendo também PESSOA COM DEFICIÊNCIA MONOCULAR – CEGA DE UM OLHO DE NASCENÇA, vem a esta comissão EXPOR E REQUERER o que segue:

CONSIDERANDO que na data de 18/06/2026 quando esta representante foi protocolar requerimento no gabinete da vereadora Ely Teruel e a assessora Dra. Catherine “equivocadamente” assinou o requerimento com data de “19/06/2026”, minutos antes do ocorrido, ao ser recepcionada no gabinete esta representante recebeu das mãos da assessora uma folha impressa do sistema legislativo da Câmara Municipal de São Paulo com as informações do:

"Projeto de Resolução 03-00012/2026 da Vereadora Ely Teruel (MDB)", Publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2026, conforme anexo.

Diante do ocorrido na data de 19/06/2026, através do endereço: aleiaoliveira@hotmail.com foi enviado email para: elyteruel@saopaulo.sp.leg.br, conforme anexo requerendo:

“colocar na Justificativa de que forma solicitação de Projeto de Resolução ocorreu, (foi exposto alguns fatos, ainda há outros que precisam ser relatados) isto nada mais é a memória dos acontecimentos históricos na vida de pessoas com deficiência na Cidade de São Paulo registrados como de fato ocorreram.”

Aguardamos reunião com a finalidade de que na Justificativa deste Projeto de Resolução acima mencionado "Sejam registrados os fatos conforme os mesmos ocorreram."

Pois, por exemplo, um dos fatos, é a memória de senhor Paulo Ildelfonso Herculano Helene de Paula, pois esta representante reuniu-se com ele por duas vezes na Câmara Municipal de São Paulo, no final do ano de 2025, e no início do ano de 2026, com a finalidade de fazer parceria com o CER III Moema, e em uma reunião foi quando esta representante conheceu a Escola do Parlamento, inclusive também esteve presente em outra reunião com o senhor Paulo a assistente social do CER III Moema, senhora Ludimila, tudo em prol de tal parceria para que pessoas com deficiência tenham oportunidades de conhecer e participar dos tramites do legislativo do Município de São Paulo, (lembrando que nem todas as pessoas com deficiência terão condições de estar presentes).

DIANTE DO EXPOSTO REQUER:

Que na JUSTIFICATIVA DO "PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00012/2026 da Vereadora Ely Teruel (MDB)", **SEJAM REGISTRADOS OS FATOS CONFORME OS MESMOS OCORRERAM.**

Grata pela atenção, aguardo retorno neste e-mail para que seja resolvido o assunto.

São Paulo, 24 de junho de 2026

Aleia de Oliveira

aleiaoliveira@hotmail.com

Recebido em
24/06/2026 na CSPM.
Hugo Zanoni Harbs
Técnico Legislativo
RF 11.391

23/06/2026, 21:18

Caixa de Entrada - aleia de oliveira - Outlook



Re: Protocolo de Recebimento de Requerimento está com data de 19/6/26 hoje é 18/6/26.

De aleia de oliveira <aleiaoliveira@hotmail.com>

Data Sex, 19/06/2026 14:23

Para Ely Teruel <elyteruel@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde vereadora Ely Teruel.

Ontem, 18/06/2026, sua assessora Catherine também me entregou cópia do seguinte documento:

"Projeto de Resolução 03-00012/2026 da Vereadora Ely Teruel (MDB)"

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2026.

Conforme anexo neste e-mail, através deste e-mail pedimos que:

Na Justificativa do Projeto de Resolução sobre este assunto de pessoas com deficiência em que está sendo solicitado o acréscimo do nome da " Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher" a expressão "Pessoa com Deficiência"

Que este pedido foi feito nesta Casa do Povo - Câmara Municipal de São Paulo, nesta Comissão por esta representante de pessoas com deficiência, atualmente conselheira gestor segmento usuário do Conselho Gestor do Centro Especializado em Reabilitação - CER III Moema, SUS, pois cada gestor do conselho tem suas responsabilidades, e esta pessoa com deficiência sabe das responsabilidades que tem ao representar outras pessoas com deficiência, as de hoje, as que se tornaram, inclusive as que nascerão com deficiência.

Estas pessoas precisam aprender o caminho que devem trilhar no país amado e democrático que as acolhe e que pertencem, Brasil.

Nem todas conseguirão, pois estamos falando de pessoas vulneráveis, que muitas não têm condições de escrever como escrevo neste momento.

Este representante formada no Magistério e em Direito, recebeu através do trabalho voluntário que tem feito no SUS, CER III Moema, uma oportunidade de fazer um curso na Escola do Parlamento - USP, na CMSP, e nas aulas com o professor Marcelo Nerling e professora Marisa Accioly, ao receber os manuais Lei Orgânica do Município de São Paulo e Resolução Interna, imediatamente ao lado de um jovem colega aluno da USP, percebeu e mostrou que precisava haver uma atualização no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo nos assuntos referente a pessoa com deficiência, então assim mostrou a senhora pedindo a mudança.

Mais uma vez diante do exposto:

Faz-se necessário colocar na Justificativa de que forma solicitação de Projeto de Resolução ocorreu, isto nada mais é a memória dos acontecimentos históricos na vida de pessoas com deficiência na Cidade de São Paulo registrados como de fato ocorreram

23/06/2026, 21:18

Caixa de Entrada - aleia de oliveira - Outlook

Grata pela atenção, aguardo retorno neste e-mail.

ALEIA OLIVEIRA

Deus continue Abençoando!

De: Ely Teruel <elyteruel@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2026 11:56

Para: aleia de oliveira <aleiaoliveira@hotmail.com>

Assunto: RE: Protocolo de Recebimento de Requerimento está com data de 19/6/26 hoje é 18/6/26.

Prezada,

Caso queira retornar ao gabinete, trazer esta via para cancelar e substituir com a data do dia 18/06/2026 fique à vontade.

Hoje por conta da dedetização, terá expediente até às 15h.

Atenciosamente,

Equipe



Ely Teruel

Vereadora - MDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - 15º GV

5º andar - Sala 506 - CEP 01319-900

Tel: 11 3396-4300

De: aleia de oliveira <aleiaoliveira@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 18 de junho de 2026 23:11

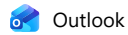
Para: Ely Teruel <elyteruel@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Protocolo de Recebimento de Requerimento está com data de 19/6/26 hoje é 18/6/26.

Geralmente, você não recebe emails de aleiaoliveira@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Noite, venho através desta informar que na data de hoje, 18/06/2026, a tarde estive no gabinete da vereadora Ely Teruel, para protocolar um requerimento fui atendida, solicitei que carimbasse o protocolo, porém foi recusado ser carimbado, apenas foi assinado o recebimento e com a data errada de 19/06/2026, conforme cópia anexa neste e-mail.

Aguardo retorno neste e-mail.



Cadastro de DOCREC - CSPSTM

De Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qua, 24/06/2026 15:02

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

1 anexo (2 MB)

Documento recebido CSPSTM Aleia.pdf;

Boa tarde!

Peço a gentileza de cadastrar o documento anexo como DOCREC e encaminhá-lo a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Obrigado.



Hugo Zanoni Harbs

Técnico Legislativo

Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Tel.: (11) 3396-5285

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.